PENALIDADE:1(UM)MES;Nº646,CONDUTOR:MARCELO PETTSON DE SOUZA GUIMARAES,RENACH:051.480.093-03/PE, PRAZO DE PENALIDADE:1(UM)MES;Nº647,CONDUTOR: REGINALDO GOMES DE MATOS,RENACH:031.901.953-85/PE, PRAZO DE PENALIDADE:1(UM)MES;Nº648,CONDUTOR: MARCELO SIMAO DA HORA,RENACH:037.834.120-50/PE, PRAZO DE PENALIDADE:1(UM)MES;Nº649,CONDUTOR:JOSE EDIMILSON BARROS DE MELO,RENACH:016.305.534-33/PE, PRAZO DE PENALIDADE: 12(DOZE)MESES;Nº650, CONDUTOR: JOSE ANDERSON DA SILVA,RENACH: 030.763.907-08/PE, PRAZO DE PENALIDADE:12(DOZE) MESES;Nº651,CONDUTOR:NILTEMBERG SOUZA DE LIMA NASCIMENTO,RENACH:054.525.735-62/PE,PRAZO DE PENALIDADE:12(DOZE)MESES;Nº652,CONDUTORA:NAYARA QUEIROZ DE LIMA BRAGA,RENACH:051.912.091-14PE, PRAZO DE PENALIDADE:1(UM)MES;Nº653, CONDUTOR:MARCOS CAVALCANTE SANTOS,RENACH: 025.577.434-16/PE, PRAZO DE PENALIDADE:1(UM) MES;Nº654,CONDUTOR:JOAO JOSUE DE CARVALHO RENACH:047.665.959-40/PE, PRAZO DE PENALIDADE:1(UM) MES;Nº655,CONDUTOR:LUCAS SILVA DA COSTA, RENACH:056.979.727-86/PE, PRAZO DE PENALIDADE:1(UM) MES;Nº656,CONDUTOR:RODRIGO CAVALCANTI, RENACH:045.556.374-88/PE, PRAZO DE PENALIDADE:1(UM) MES;Nº657,CONDUTOR:EDNALDO JOSE DA SILVA, RENACH:061.922.344-58/PE, PRAZO DE PENALIDADE:12(DOZE)MESES;Nº658,CONDUTOR: ALESSANDRA PEDROSA DA SILVA, RENACH:026.565.192-71/PE, PRAZO DE PENALIDADE:12(DOZE) MESES;Nº659,CONDUTORA:JULIANA LOURENCO VIEIRA, RENACH:049.241.122-80/PE, PRAZO DE PENALIDADE: 12(DOZE)MESES;Nº660,CONDUTOR:VALMIR GUEDES DA SILVA, RENACH:041.656.941-62/PE, PRAZO DE PENALIDADE:12(DOZE)MESES;Nº661,CONDUTOR:SIDICLEY DE SOUSA ALVES, RENACH:009.905.617-06/PE, PRAZO DE PENALIDADE:12(DOZE)MESES; Nº662,CONDUTOR: SEBASTIAO MANOEL DE SOUZA, RENACH:007.110.813-10/PE, PRAZO DE PENALIDADE:12(DOZE)MESES;Nº663, CONDUTOR: PAULO NASARIO FERRAZ, RENACH:017.378.909-29/PE, PRAZO DE PENALIDADE:12(DOZE)MESES;Nº664,CONDUTOR: JAMERSON GERLAN DOS SANTOS CARVALHO, RENACH:055.066.943-24/PE,PRAZO DE PENALIDADE:12(DOZE)MESES; Nº665,CONDUTOR:JOSE FELIX DA SILVA, RENACH:044.017.335-33/PE, PRAZO DE PENALIDADE:1(UM)MES; Nº666,CONDUTOR:REGINALDO JOSE DOS SANTOS,RENACH:008.218.192-76/PE,PRAZO DE PENALIDADE:1(UM)MES; Nº667,CONDUTOR:LEANDRO DA SILVA GOMES,RENACH:060.709.268-98/PE,PRAZO DE PENALIDADE:1(UM)MES; Nº668,CONDUTOR:CASSIO JOSE GONCALVES DA SILVA,RENACH:059.779.147-33/PE,PRAZO DE PENALIDADE:1(UM)MES; Nº669,CONDUTOR:CARLOS CRUZ DOS PASSOS,RENACH:035.740.110-57/PE,PRAZO DE PENALIDADE:1(UM)MES; Nº670,CONDUTOR:CARLOS AUGUSTO DE ANDRADE JUNIOR,RENACH:036.808.433-27/PE,PRAZO DE PENALIDADE:1(UM) MES;Nº671,CONDUTOR:CLEITON JACINTO DA SILVA,RENACH:053.337.917-42/PE,PRAZO DE PENALIDADE:1(UM)MES;Nº672,CONDUTOR:CLAUDEMIR DE ALBUQUERQUE NEVES,RENACH:060.782.704-91/PE,PRAZO DE PENALIDADE:1(UM)MES;Nº673,CONDUTOR:CARLOS ANDRE GOMES DE MIRANDA,RENACH:037.642.489-93/PE,PRAZO DE PENALIDADE:1(UM) MES;Nº674,CONDUTOR:JEFFERSON ROCHA HERCULANO,RENACH:034.109..617-02/PE,PRAZO DE PENALIDADE:12(DOZE)MESES;Nº675,CONDUTOR:JOSE GUTEMBERG DE FARIAS,RENACH:051.762.949-66/PE,PRAZO DE PENALIDADE:1(UM)MES; Nº676, CONDUTOR:MANOEL RAMOS DE ALMEIDA FILHO,RENACH:017.326.496-24/PE,PRAZO DE PENALIDADE:12(DOZE) MESES;Nº677,CONDUTOR:EDNALDO ALBUQUERQUE DA SILVA,RENACH:053.609.277-60/PE,PRAZO DE PENALIDADE:12(DOZE)MESES;Nº678,CONDUTOR:JOSE RICARDO PEREIRA SANTIAGO,RENACH:001.218.061-60/PE,PRAZO DE PENALIDADE:02(DOIS)MESES; Nº679,CONDUTOR:JOSE MARCOS DA SILVA,RENACH:032.645.061.60/PE,PRAZO DE PENALIDADE:2(DOIS)MESES;Nº680,CONDUTOR:PLINIO DIEGO SALES DE SOUZA,RENACH:050.247.382-67/PE,PRAZO DE PENALIDADE:1(UM)MES;Nº681,CONDUTOR:FLAVIO GENUINO DA SILVA CUNHA,RENACH:011.224.372-10/PE,PRAZO DE PENALIDADE:12(DOZE)MESES; Nº682,CONDUTOR:FELIPE PINHEIRO LUIZ DE FRANCA,RENACH:042.861.807-53/PE,PRAZO DE PENALIDADE:1(UM)MES;Nº683,CONDUTOR:CLEITON JOSE SERAFIM DA SILVA,RENACH:053.579.601-53/PE,PRAZO DE PENALIDADE:1(UM)MES;Nº684,CONDUTOR:CLEYPSON ALMEIDA DE SANTANA,RENACH:013.960.938-05/PE,PRAZO DE PENALIDADE:12(DOZE)MESES;Nº685,CONDUTOR:EVERY BENTO DA SILVA,RENACH:051.818.675-40/PE,PRAZO DE PENALIDADE:2(DOIS)MESES;Nº686,CONDUTOR:EDMILSON VITOR DA SILVA,RENACH:044.946.104-01/PE,PRAZO DE PENALIDADE:1(UM)MES;Nº687,CONDUTOR:EDMILSON DE CARVALHO LIMA,RENACH:019.268.447-77/PE,PRAZO DE PENALIDADE:1(UM)MES;Nº688,CONDUTOR:EDUARDO AMBROZIO DOS SANTOS,RENACH:042.124.340-76/PE,PRAZO DE PENALIDADE:2(DOIS)MESES; Nº689,CONDUTORA:ERICA LOPES DO NASCIMENTO,RENACH:055.917.229-50/PE,PRAZO DE PENALIDADE:2(DOIS)MESES;Nº690,CONDUTORA:ETIENE BARBOSA GOMES,RENACH:017.489.913-02/PE,PRAZO DE PENALIDADE:2(DOIS)MESES;Nº691,CONDUTOR:ALEX FERREIRA DE LIMA JUNIOR,RENACH:048.284.235-80/PE,PRAZO DE PENALIDADE:1(UM) MES;Nº692,CONDUTOR:ANDRE LUIZ DA SILVA NASCIMENTO,RENACH:044.762.336-72/PE,PRAZO DE PENALIDADE:1(UM)MES;Nº693,CONDUTOR:SAULO HENRIQUE VILA NOVA DE MELO,RENACH:039.106.930-76/PE,PRAZO DE PENALIDADE:1(UM) MES;Nº694,CONDUTOR:PAULO HENRIQUE PEREIRA MORATO,RENACH:051.384.175-00/PE,PRAZO DE PENALIDADE:1(UM)MES;Nº695,CONDUTOR:MANOEL FRANCISCO DE AMORIM,RENACH:024.992.569-09/PE,PRAZO DE PENALIDADE:1(UM)MES; Nº696,CONDUTOR:SAMUEL DA LUZ BARROS,RENACH:060.570.203-19/PE,PRAZO DE PENALIDADE:12(DOZE)MESES;Nº697,CONDUTOR:ANTONIO RODRIGUES CHAVES JUNIOR,RENACH:023.960.134-23/PE,PRAZO DE PENALIDADE:1(UM)MES; Nº698,CONDUTOR:ANTONIO RODRIGUES CHAVES JUNIOR,RENACH:023.960.134-23/PE,PRAZO DE PENALIDADE:1(UM)MES;Nº699,CONDUTOR:ALMIR JOSE DO NASCIMENTO,RENACH:046.363190-10PE,PRAZO DE PENALIDADE:1(UM)MES; Nº700,CONDUTOR:ANTONIO MARCOS GOMES DA SILVA,RENACH:051.044.123-58/PE,PRAZO DE PENALIDADE:1(UM) MES;Nº701,CONDUTOR:ADEILTON JOSE DE OLIVEIRA,RENACH:054.665.769-99/PE,PRAZO DE PENALIDADE:12(DOZE)MESES;Nº702,CONDUTORA:ANA PAULA LUNA FREIRE DE ASSIS,RENACH:006.903.191-96/PE,PRAZO DE PENALIDADE:1(UM) MES;Nº703,CONDUTOR:ANDRE PAULO DE SOUZA,RENACH:006.176.007-42/PE,PRAZO DE PENALIDADE:1(UM)MES;Nº704,CONDUTOR:ANIBAL FERNANDES CARDOZO,RENACH:022.747.294-52/PE,PRAZO DE PENALIDADE:1(UM)MES;Nº705,CONDUTORA:ANA CLAUDIA DE SOUZA MELO,RENACH:033.513.468-38/PE,PRAZO DE PENALIDADE:1(UM) MES;Nº706,CONDUTOR:ANDRE BARBOSA DO NASCIMENTO,RENACH:045.877.799-64/PE,PRAZO DE PENALIDADE:1(UM)MES;Nº707,CONDUTOR:ANDRE JOSE SILVA,RENACH:016.574.696-83/PE,PRAZO DE PENALIDADE:12(DOZE)MESES;Nº708,CONDUTOR:AYRTON BARROS MARTINS DA SILVA,RENACH:043.378.582-69/PE,PRAZO DE PENALIDADE:12(DOZE) MESES;Nº709,CONDUTOR:ANTONIO JOSE DA SILVA,RENACH:041.790.624-92/PE,PRAZO DE PENALIDADE:1(UM)MES;Nº710,CONDUTOR:ALEXSANDRO AGUIAR DE ARAUJO,RENACH:026.652.174-56/PE,PRAZO DE PENALIDADE:1(UM)MES;Nº711,CONDUTOR:ADVILSON BERNARDO MONTEIRO,RENACH:009.104.102-23/PE,PRAZO DE PENALIDADE:1(UM)MES;Nº712,CONDUTOR:ALEXSANDRO SOUSA OLIVEIRA,RENACH:058.869.145-63/PE,PRAZO DE PENALIDADE:1(UM)MES;Nº713,CONDUTORA:ANDRESA MICHELE DE OLIVEIRA,RENACH:026.645.893-39/PE,PRAZO DE PENALIDADE:1(UM)MES;Nº714,CONDUTOR:ADEILDO PEREIRA BARBOSA,RENACH:015.475.956-02/PE,PRAZO DE PENALIDADE:1(UM)MES;Nº715,CONDUTOR:ALEXSANDRO DA SILVA DE LIMA,RENACH:038.493.784-45/PE,PRAZO DE PENALIDADE:1(UM)MES;Nº716,CONDUTOR:AKNATON JULIO ANDRADE DOS SANTOS,RENACH:036.263.492-90/PE,PRAZO DE PENALIDADE:1(UM)MES;Nº717,CONDUTOR:ALIELSON FERREIRA DA SILVA,RENACH:034.001.760-10/PE,PRAZO DE PENALIDADE:1(UM)MES;

Carlos Fernando Ferreira da Silva Filho
Diretor Presidente do DETRAN/PE

FUNDAÇÃO DE AMPARO A CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - FACEPE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL

EDITAL FACEPE 06/2023 – Concessão de Bolsas de Pós-graduação Stricto sensu (2º Semestre/2023). Objeto: Manter a oferta de bolsas de pós-graduação Stricto sensu (mestrado acadêmico e doutorado) para o atendimento à formação de recursos humanos qualificados, com ênfase em áreas de interesse estratégico para o desenvolvimento do Estado, bem como na consolidação de cursos novos e na interiorização das atividades de pesquisa. **EDITAL FACEPE 04.3/2019** – Programa de Desenvolvimento Científico e Tecnológico Regional (PDCTR). Etapa VI do Julgamento (Resultado homologado pelo CNPq): Foram analisadas 34 propostas submetidas e foram aprovadas 10. O inteiro teor destes Editais encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico: http://www.facepe.br. **Maria Fernanda Pimentel Avelar – Diretora Presidente.**

FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PE - FUNAPE

PORTARIA FUNAPE Nº 2109, DE 26 DE MARÇO DE 2023.
A Diretora-Presidente RESOLVE: Dispensar a servidora **Amanda Paula Andrade Ferreira,** matrícula nº 10.658-5, da Função Gratificada de Apoio – FGA-2, da Presidência, retroagindo seus efeitos a 13 de maio de 2023.

PORTARIA FUNAPE Nº 2110, DE 26 DE MARÇO DE 2023.
A Diretora-Presidente RESOLVE: Designar a servidora **Thalita Menelau Rapela Marcano**, matrícula n.º 10.680-1, para exercer a Função Gratificada de Apoio – FGA-2, da Presidência, retroagindo seus efeitos a 13 de maio de 2023.

A Diretora-Presidente RESOLVE publicar as Portarias nºs **2111 a 2114** de RETIFICAÇÃO DE PENSÃO POR MORTE que se encontram disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br. **Katharina Samara Lopes Florêncio-**Diretora-Presidente

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - FUNASE

PORTARIA FUNASE Nº 147 /23, de 22 de maio de 2023
A Diretora Presidente da Fundação de Atendimento Socioeducativo - FUNASE, no uso de suas atribuições, tendo em vista a necessidade da FUNASE e ao interesse público. **RESOLVE:**
Art. 1º Designar como Ordenadoras de Despesas as servidoras:
- ANITA DE ANDRADE TELLES, mat. 9867-1 - Superintendente de Administração e Finanças - 1º Preposta
-VIVIANE DE ASSUNÇÃO SYBALDE, MAT. 2853-3, Assessora Técnica – 2º Preposta.
Art. 2º. Os efeitos desta Portaria retroagirão a **12/05/2023.**
Art. 3º Revoga-se as disposições contrárias a esta Portaria.
Publique-se e cumpra-se.
NADJA MARIA ALENCAR VIDAL PIRES
Diretora Presidente
*** Republicada por haver incorreção na original.**

FUNDAÇÃO HEMOPE

Portaria Nº 022/2023
A Diretora Presidente da Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco - HEMOPE no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo anexo I, Inciso IV do Art. 10º do Decreto nº 30.401, de 03 de maio de 2007.
Considerando o exposto no CI nº 43/2023 – HEMOPE - Gerência De Interiorização – HEMOPE - GEINTER - e demais documentos anexados ao Processo SEI Nº 0040400163.000077/2023-13.
R E S O L V E:
I-Dispensar a servidora Rosangela Silva Brito, Mat N° 1103-7, Técnica Contábil, da Função Gratificada de Supervisão Administrativa da Unidade Hemocentro de Caruaru FGS-2.-
II-Dispensar a servidora Elayne Simões de Oliveira, Mat N° 369,384-8, Analista em Saúde, da Função Gratificada de chefia da Unidade Hemocentro Caruaru FGS-1.
III-Designar a servidora Rosangela Silva Brito, Mat. N° 1103-7, Técnica Contábil, para exercer a função gratificada de chefia da Unidade Hemocentro Caruaru FGS-1.
IV-Designar a servidora Severina Alexandre da Silva, Mat. N° 85663-0, Agente Administrativo, para assumir a função Gratificada de Supervisão Administrativa da Unidade Hemocentro de Caruaru FGS-2.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 1° de abril de 2023.
(Republicada em virtude de erro na original)

Publique-se e cumpra-se.

Recife, 22 de maio de 2023.
Gessyanne Vale Paulino
Diretora Presidente

FUNDAÇÃO HEMOPE

Portaria Nº 027/2023

A Diretora Presidente da Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco - HEMOPE no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo anexo I, Inciso IV do Art. 10º do Decreto nº 30.401, de 03 de maio de 2007.
Considerando o exposto no despacho 302 (35178066) e demais documentos anexados ao Processo SEI Nº 0040400013.000803/2023-11.
R E S O L V E:
Designar os servidores abaixo para compor a comissão de doação de bens.
1- Paulo Roberto da Silveira, matrícula 264-0, (presidente da comissão)
2- Ana Cristina Bezerra de Montreuil, matrícula 7064
3- Altamiro Alves do Sacramento, matrícula 102-3.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se e cumpra-se.

Recife, 26 de abril de 2023.
Gessyanne Vale Paulino
Diretora Presidente

FUND DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE PE-FUNDARPE

A Secretaria de Cultura do Estado de Pernambuco - Secult-PE e a Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - Fundarpe, tornam público o **RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL E DE CADASTROS DA CONVOCATÓRIA DE SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA ATIVIDADES DE FORMAÇÃO EM ARTE E CULTURA NO** 31º FESTIVAL DE INVERNO DE GARANHUNS - FIG 2023. O resultado poderá ser obtido na plataforma Mapa Cultura de Pernambuco (www.mapacultural.pe.gov.br) e no Portal Cultura.PE (www.cultura.pe.gov.br). Recife, 26 de maio de 2023. SILVÉRIO LEAL PESSOA, Secretário de Cultura. RENATA DUARTE BORBA, Diretora-Presidente da Fundarpe.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

PORTARIA JUCEPE N° 082/2023 DE 25 DE MAIO DE 2023.
O Presidente da Junta Comercial do Estado de Pernambuco – JUCEPE, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao inciso II do artigo 12 do Decreto Estadual nº 49.265, de 06 de agosto de 2020, que institui a Política Estadual de Proteção de Dados Pessoais do Poder Executivo Estadual, bem como Art. 44, §1º da Lei 13.709, de 14 de agosto de 2018, RESOLVE:
Art. 1º - Designar para proferir decisões singulares os servidores abaixo:
Ariely Lima Carício, matrícula 3299-0, Deyggles Ingrid Souza Barros, matrícula 3295-6, Fabiane Simões de Carvalho Silva, matrícula 3301-4, Assistentes de Gabinete. Debora Yanka da Rocha Lima, matrícula 3298-0, Assessora. Poliana Cardoso dos Santos Silva, matrícula 3294-8, Coordenadora de Registro do Comércio. Mirtys Kerolaynne Batista Queiroz, matrícula 3297-2, Coordenadora de Atendimento e Qualidade e Leila Alves Muniz Motta, matrícula 21709, Assistente de Registro do Comércio.
Art. 2º - Com efeito retroativo a 02 de maio de 2023.
Recife, 26 de maio de 2023. **Gabriel Cavalcante,** Presidente.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

Portaria JUCEPE nº 83, de 26 de maio de 2023.
O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, RESOLVE:
Art. 1º – dispensar da competência de Ordenador de Despesa as servidoras **Ana Virginia de Albuquerque Barros**, matrícula 2109-1 e **Maria Fernanda de Carvalho Nunes, matrícula** 2118-0.
Art. 2º – Designar como Ordenadores de Despesas os servidores **Carlos Alberto de Oliveira Sales**, matricula 3302-2, **Paulo André de Morais Rabêlo**, matricula 3292-1.
Art. 3º - Ficando assim composto o quadro de Ordenadores de Despesas: **Gabriel Cavalcante Amorim de Gonçalves Pereira,** matrícula nº 3291-3**,** como Ordenador Titular, **João Paulo Rocha Damasceno,** matrícula 21512, **Carlos Alberto de Oliveira Sales**, matricula 3302-2 e **Paulo André de Morais Rabêlo**, matricula 3292-1, como Ordenadores Substitutos.
Art. 4º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Recife, 26 de maio de 2023. **Gabriel Cavalcante Amorim de Gonçalves Pereira, Presidente.**

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - UPE / REITORIA

A Reitora da Universidade de Pernambuco – UPE assinou a seguinte Portaria:
PORTARIA Nº 1194/2023 de 25.05.2023
I - Exonerar, a pedido, a servidora JULLYANA ARAÚJO MENDES, mat. nº 16660-0, Assistente Técnica em Gestão Universitária/Assistente Administrativa F01 I A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na Reitoria, a contar de 29.05.2023.
Profª. Dra. Maria do Socorro de Mendonça Cavalcanti
R E I T O R A

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - UPE / REITORIA

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

AVISO DE EDITAL
PROCESSOS SELETIVOS
SISTEMA SERIADO DE AVALIAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Concursos Acadêmicos da Universidade de Pernambuco – UPE, no uso de suas atribuições legais, torna público que estarão abertas, no período de **12 de junho** a **12 de julho de 2023**,
as inscrições das **1ª, 2ª e 3ª Fases** do **Sistema Seriado de Avaliação - SSA** para seleção de candidatos aos Cursos de Graduação da UPE nos exercícios letivos de **2026, 2025** e **2024**, respectivamente. O Edital que define as normas e os critérios para participação nesses processos seletivos estará disponível na internet, no endereço eletrônico http://processodeingresso.upe.pe.gov.br.

Recife, 27 de maio de 2023

Profª. Rita de Cássia de Moura
Presidente da Comissão Permanente de
Concursos Acadêmicos da Universidade de Pernambuco – CPCA

Licitações e Contratos

AGÊNCIA DE DESENVOL. ECONÔMICO DE PERNAMBUCO S.A. - ADEPE

1º Aditivo ao Convênio **59.2022**. **CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES DE ORICURI- AAPIO.** CNPJ 01.634.562/0001-50. Prorrogação dos seguintes prazos: Execução a novembro de 2023 **à** fevereiro de 2024. Vigência: Até **maio de 2024.1º Aditivo ao Contrato 10.2019**. Alteração no prazo do contrato de compra e venda. PROMISSÁRIA COMPRADORA: TELEGÁS COM.VAREJISTA DE GLP EIRELI**.** CNPJ: 20.069.978/0001-17. Alteração da Cláusula Oitava do Contrato, passando a seguinte redação: Apresentar, no prazo de **06 meses**, contado da assinatura do Instrumento aditivo, o projeto arquitetônico de seu empreendimento com o protocolo de solicitação das licenças e autorizações necessárias; 8.2.2 Iniciar suas obras num prazo máximo de **06 meses**, contado a partir do encerramento do prazo para apresentação do projeto; 8.2.3 Concluir as obras do seu empreendimento no prazo máximo de **06 meses**, contado a partir do encerramento do prazo para início das obras; e 8.2.4 Iniciar sua produção no prazo máximo de **06 meses**, contado a partir do encerramento do prazo para conclusão das obras.

AGÊNCIA PERNAMBUCANA DE ÁGUAS E CLIMA - APAC

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 00**4/2022. Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência e alteração da cláusula da fiscalização e gestão do contrato, referente à prestação de serviços de manutenção predial, preventiva e corretiva, com disponibilização de equipamentos, ferramentas e utensílios, sem reposição e substituição de peças**.** Contratada: AJ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA EIRELI. CNPJ: 02.633.573/0001-88. Prazo acrescido: 12 (doze) meses. Nova vigência: 01/06/2023 a 31/05/2024. Valor **anual: R$** 50.629,20**. Nova** Gestora do Contrato: Gisele da Silva Macedo Mantovani, matrícula nº 10.055-2. Fiscal do Contrato: Victor de Albuquerque Moreira, matrícula nº 10140-0. **Data da assinatura: Recife, 26/05/2023. Suzana Maria Gico Lima Montenegro - Diretora-Presidente.**

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 016/2023. **Processo nº 0177.2022.CCPLE I.PE.0117.SAD**, **referente a adesão à Ata de Registro de Preços nº 0002.00.2023 – SAD - Lote 1**. **Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte de passageiros mediante fretamento de ônibus, com motorista e com combustível, sob o regime de diárias e de quilômetro rodado, para atender às demandas da ALEPE **Contratada:** ASA BRANCA LOCADORA E TURISMO LTDA. **CNPJ:** 02.617.817/0001-39. **Valor Global:** R$ 1.248.893,65. **Vigência**: 15/05/2023 a 14/05/2024.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2023.CPL-ALEPE
PROCESSO PEINTEGRADO N° 006/**2023**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023.CPL.ALEPE.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de piso vinílico para as galerias de visitantes do Plenário do Edf. Miguel Arraes da Assembleia Legislativa de Pernambuco, na cidade do Recife (PE). Valor Global Estimado: R$ 157.619,31. **RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:** Até 14/06/2023 às 09h00min. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA**: 14/06/2023 às 11h00min. O Edital na íntegra pode ser consultado no site www.peintegrado.pe.gov.br. Michelyne Majore – Pregoeira. Recife, 26 de maio de 2023.

Receita Federal 146